

ÍNDICE

| | | |
|-------------|--|------|
| 3.6.9.6 - | Programas Comunitários | 1/15 |
| 3.6.9.6.1 - | Programa de Educação Ambiental - PEA | 1/15 |

3.6.9.6 - Programas Comunitários

3.6.9.6.1 - Programa de Educação Ambiental - PEA

3.6.9.6.1.1 - Objetivos

- Geral

O objetivo deste Programa de Educação Ambiental (PEA) é promover, junto a comunidades afetadas pelo empreendimento, qualificação para a participação social na gestão ambiental do processo de licenciamento, com foco na Linha de Transmissão (LT) 500 kV Manaus-Boa Vista e Subestações Associadas e sensibilizar para práticas sustentáveis de relação com os recursos naturais, de acordo com o contexto local.

- Específicos

- ▶ Desenvolver ações educativas adequadas às especificidades das localidades da AI;
- ▶ Sensibilizar e promover a produção de conhecimentos para a participação qualificada dos atores sociais locais no processo de licenciamento e gestão ambiental;
- ▶ Apoiar a elaboração de projetos de desenvolvimento socioambiental local que atuem na diminuição das assimetrias no uso e apropriação dos recursos naturais, junto a lideranças comunitárias da AID;
- ▶ Potencializar as práticas produtivas tradicionais e sustentáveis de produção agropecuária;
- ▶ Estimular práticas culturais que reforcem a afirmação cultural das comunidades da AID;
- ▶ Promover adequações pedagógicas e metodológicas ao longo do PEA e avaliar a receptividade ao mesmo pelo público, bem como a efetividade de suas ações.

3.6.9.6.1.2 - Justificativas

O presente PEA insere-se no contexto das medidas mitigadoras e compensatórias previstas na legislação ambiental brasileira no âmbito do licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas.

O empreendimento possui aproximadamente 721 km de extensão abrangendo 09 (nove) municípios em sua Área de Influência, sendo 03 (três) municípios atravessados no Estado do Amazonas, e 06 (seis) municípios localizados no Estado de Roraima. São eles: Manaus, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo no Estado do Amazonas, e Rorainópolis, São Luis do Anauá, Caracarái, Mucajaí, Cantá e Boa Vista, no Estado de Roraima.

No Estado do Amazonas, além dos recursos florestais, o uso do solo mais recorrente é representado pelas lavouras e piscicultura, enquanto nos municípios de Roraima, as pastagens ganham destaque na paisagem. A partir do final da década de 1990 e início da seguinte, a soja e a pecuária se expandiram pela Amazônia. A partir da intensificação da produtividade agropecuária e industrial na região, o governo federal passou a investir em projetos de infraestrutura para incentivar tal produção, com a duplicação e pavimentação de estradas, construção de projetos de geração e transmissão de energia, dentre outros.

Compreende-se que a realização de um Programa de Educação Ambiental no contexto de implementação de um empreendimento deverá ser estruturado de forma a proporcionar a construção de novos conhecimentos e atitudes que favoreçam a compreensão da gestão dos recursos naturais e os meios sociais afetados pelo novo projeto. As premissas básicas das ações educativas partem do respeito aos modos de vida dos atores envolvidos, considerando a realidade e a complexidade do contexto local e viabilizando a participação dos atores sociais nas atividades desenvolvidas pelo Programa. Neste sentido, é preciso destacar a presença considerável de assentamentos rurais, territórios os quais representam parte significativa da ocupação humana na AID, de modo que as especificidades e demandas destas comunidades deverão ser contempladas pelo Programa.

Partindo destas premissas e considerando os critérios que orientaram a caracterização da Área de Influência Direta (AID) - que para o meio socioeconômico corresponde a um corredor de 5 quilômetros (2,5 km para cada lado do eixo do traçado), adotou-se a divisão das localidades identificadas no corredor de estudo em 03 (três) trechos, conforme descrito no Diagnóstico

Socioeconômico. Esta divisão foi embasada nas semelhanças entre paisagem, sistema de produção, padrão de ocupação e modos de vida nas localidades da AID. Cada um dos trechos é permeado por particularidades que o diferencia dos demais, sendo esta compreensão o resultado da análise dos modos de vida dos diversos pontos de ocupação humana visitados. A seguir são apontados, por trecho, aspectos relativos a organização social, sistema de produção e modos de vida, de relevância na definição do escopo do PEA.

Trecho I: localiza-se entre o km 0 até a entrada da Terra Indígena Waimiri-Atroari e possui como principais características socioeconômicas a piscicultura e o turismo. A agricultura familiar com a produção de frutas e verduras, bem como a criação de gado leiteiro também são atividades econômicas que ocorrem na região. Devido a sua extensa área preservada, este trecho é também reconhecido por possuir diversas Unidades de Conservação.

Trecho II: localizado entre o km 320 e o km 494 possui uma ocupação humana mais adensada, principalmente devido à construção da BR-174 e pela existência de diversos assentamentos. A criação de gado bovino para corte e produção de leite é a atividade econômica de maior evidência na região, influenciando fortemente a paisagem. Observam-se também culturas de frutas, hortaliças e verduras. Madeireiras e serrarias são comuns neste trecho, que possui como principal característica o desmatamento acentuado.

Trecho III: se inicia no km 494 e termina no km 721 e é intermediário aos dois primeiros com relação às características ambientais. A ocupação humana é mais dispersa, tendo em vista que este trecho não está na área de abrangência da BR-174, sendo a agropecuária a principal atividade econômica.

A região intermediária entre os trechos I e II pertence à Terra Indígena Waimiri Atroari, e será tratada no âmbito de Componente Indígena específico, não estando contemplada nas ações do PEA.

O Programa de Educação Ambiental - PEA apresentado para o contexto do licenciamento ambiental é compreendido como um instrumento que contribuirá para o cumprimento e a implementação de ações socioambientais a serem desenvolvidas como medidas de mitigação e compensação de impactos previstos no processo de construção da LT 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Nesse sentido, o Programa deverá fomentar a disseminação de informações ambientais qualificadas, de forma a esclarecer e orientar a população das Áreas de Influência sobre as mudanças que certamente ocorrerão a partir da construção do empreendimento.

Entende-se que a EA no licenciamento deve atuar na promoção de processos educativos fundamentados na gestão dos conflitos de uso dos recursos, buscando garantir:

“(1) a apropriação pública de informações pertinentes; (2) a produção de conhecimentos e valores que permitam o posicionamento responsável e qualificado dos agentes sociais envolvidos no licenciamento e na gestão pública; (3) ampla participação e mobilização dos grupos afetados em todas as etapas do licenciamento e nas instâncias públicas decisórias; (4) o apoio a movimentos e projetos de cunho cultural e econômico que atuem na reversão dos processos assimétricos no uso e apropriação da natureza e de afirmação de culturas; (5) o estímulo a práticas culturais que reforcem identidades dos sujeitos do processo educativo.”
(Loureiro, 2009)

Neste cenário, o critério para a escolha dos sujeitos prioritários da ação educativa deve-se basear no âmbito da produção e trabalho dos grupos que estão em situação de vulnerabilidade socioambiental, ou seja, os grupos sociais afetados pela atividade licenciada que estejam mais “próximos” de processos econômicos de menor impacto ambiental, cujos direitos sociais são precariamente garantidos e o ambiente se constitui como objeto de disputa permanente (Loureiro, 2009).

Sendo assim, o PEA deverá seguir as diretrizes da Instrução Normativa nº 2, publicada em 27 de março de 2012 pelo IBAMA (IN nº 02/12-IBAMA):

Art. 3 - § 3º - O PEA deverá ter como sujeitos prioritários da ação educativa os grupos sociais em situação de maior vulnerabilidade socioambiental impactados pela atividade em licenciamento, sem prejuízo dos demais grupos potencialmente impactados;

Ao seguir as diretrizes da Instrução Normativa e considerando-se que grande parte dos proprietários da Área de Influência Direta (AID) se estabelece em pequenas propriedades rurais e assentamentos distribuídos ao longo do traçado da LT, sugere-se que as ações de educação ambiental devem contemplar este público. Desta forma, as ações de educação ambiental propostas neste Programa foram estabelecidas no âmbito não formal, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9795/99):

Art. 13 Entende-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Neste âmbito, deverão ser contemplados ainda, atores sociais da esfera da gestão pública, a fim de que os mesmos possam ter potencializada a *"participação qualificada na gestão do uso dos recursos ambientais, na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do meio ambiente, seja ele físico-natural ou construído"* (Quintas, 2006).

É preciso mencionar, ainda, em função da presença de Unidades de Conservação na AI do empreendimento que, conforme recomendação da IN nº 2/12-IBAMA, o PEA "deverá articular-se com normas, atividades e planos de manejos" bem como a "programas, projetos e ações de educação ambiental que estiverem em implementação na UC".

Assim, o Programa será implementado nos municípios da Área de Influência da Linha de Transmissão 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas. Para tal, levará em consideração aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais das localidades onde o mesmo se fizer presente.

3.6.9.6.1.3 - Metas

- Estabelecer parcerias com instituições de interesse de 100% dos 09 municípios da AI do empreendimento para viabilizar a implementação do PEA;
- Realizar atividades de Diagnóstico Rápido Participativo-DRP junto a, no mínimo, 3 (três) representantes de cada público de interesse em cada um dos 09 municípios da AI;
- Realizar planejamento logístico e pedagógico das ações educativas do Programa com base nas informações identificadas no DRP;
- Elaborar materiais didáticos para os públicos-alvo do Programa, tendo por base os diagnósticos elaborados;
- Fornecer Oficina de Educação Ambiental voltada para Gestão Ambiental e Elaboração de Projetos Socioambientais, com carga horária de 40h, para uma média de 10 representantes de cada um dos 09 municípios da AI;

- Fornecer Oficina de Potencialização de Práticas Agrícolas Tradicionais e Sustentáveis, com carga horária de 30 horas, para uma média de 10 representantes de pequenos produtores rurais, de cada um dos municípios dos 09 municípios da AI;
- Realizar ações de monitoramento e avaliação junto ao público participante ao término de cada um dos encontros das Oficinas citadas, aliadas a reuniões periódicas junto ao corpo técnico;
- Produzir relatórios semestrais ao longo das atividades e um relatório final com consolidação e avaliação das atividades do PEA.

3.6.9.6.1.4 - Metodologia

A metodologia do Programa deverá ter por base as premissas da publicação do IBAMA "Pensando e Praticando a Educação no Processo de Gestão Ambiental", e da IN nº 02/12-IBAMA, que estabelecem os procedimentos para orientar e regular a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos de educação ambiental no licenciamento federal. Neste sentido, deverão ser privilegiados processos de ensino/aprendizagem que desenvolvam capacidades (conhecimentos, habilidades e atitudes), para que os diferentes grupos sociais afetados pelo empreendimento possam perceber a escala e as consequências explícitas e implícitas dos riscos e danos ambientais no seu cotidiano, e se habilitar a intervir de modo qualificado nos diversos momentos do processo de licenciamento ambiental.

Todas as ações previstas no Programa deverão ser conduzidas de forma participativa para estimular e fortalecer a capacitação e autonomia dos atores sociais nos processos que interessam aos mesmos. Corroborando os princípios básicos que confluem para a Educação Ambiental voltada para a complexidade, interdisciplinaridade e sustentabilidade, segundo a Política Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) destaca-se:

Art. 4. O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo e a concepção de meio ambiente em sua totalidade, deve considerar a interdependência entre o meio natural, o meio socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.

É de suma importância que o Programa articule os repertórios político-culturais das comunidades locais, a fim de privilegiar em seu processo de ensino-aprendizagem a sustentabilidade ambiental em suas múltiplas dimensões: ecológica, social, ética, cultural, econômica, espacial e política, conforme previsto no ProNEA.

Deve-se atender, ainda, à IN nº 02/12-IBAMA que propõe a “*organização de espaços e momentos de troca de saberes, produção de conhecimentos, habilidades e atitudes que gerem a autonomia dos sujeitos participantes em suas capacidades de escolher e atuar transformando as condições socioambientais de seus territórios*”.

O escopo mínimo das ações do PEA constitui-se por um conjunto de oito (08) atividades, enumeradas a seguir.

Atividade 1 - Planejamento Inicial

Etapa correspondente à mobilização e ao nivelamento da equipe técnica com leitura do Estudo de Impacto Ambiental e demais documentos pertinentes à execução do Programa, bem como definição de estratégias metodológicas a serem adotadas para sua implementação. Esta etapa deve culminar com a elaboração do Plano de Trabalho, com detalhamento das ações a serem realizadas.

Atividade 2 - Articulação institucional local e mobilização do público

Tendo em vista que o PEA trabalhará no âmbito da educação não formal, sua primeira atividade deverá ser a articulação institucional com o poder público dos municípios da Área de Influência do empreendimento e suas respectivas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação, Agricultura, além de outras que façam interface com a temática ambiental. Também serão articulados contatos com ONGs, escolas, associações, sindicatos e demais instituições de atuação junto às comunidades da AID.

Esta atividade buscará a obtenção de informações preliminares para a realização das ações.

Atividade 3 - Diagnóstico Rápido Participativo - DRP

Para garantir a eficácia do programa, é preciso que o planejamento das ações formativas seja precedido de um Diagnóstico Rápido Participativo (DRP). Para formular o diagnóstico da situação de cada grupo envolvido, serão aplicadas técnicas que auxiliarão na identificação das potencialidades, problemáticas e demandas da localidade, de forma participativa. Deverão ser levantados os aspectos socioambientais relevantes, tais como história de cada região, os hábitos alimentares locais, aspectos relacionados aos saberes locais no manejo da terra, a inserção feminina no contexto social e familiar, dentre outros. O desenvolvimento e a consolidação do diagnóstico permitirão a elaboração de ações que retratem a peculiaridade de cada grupo formado, a partir das experiências construídas coletivamente.

Destaca-se que as atividades de DRP terão, ainda, a função de potencializar a participação do público participante das ações educativas, além de aproximar os sujeitos envolvidos, por meio de seus relatos de experiências vividas de forma descontraída e compartilhada, promovendo ao mesmo tempo confiança, colaboração, cumplicidade e interesses comuns, aspectos relevantes para a construção do processo educativo.

As informações extraídas e sistematizadas a partir do DRP subsidiarão o Planejamento pedagógico das ações formativas.

Atividade 4 - Planejamento Pedagógico e Logístico

O resultado do DRP subsidiará o planejamento das ações educativas em dois níveis: a) logístico-operacional, relativo à viabilização das mesmas, com cronograma-executivo e logística de campo; e b) técnico-pedagógico, no que tange aos conteúdos e metodologias das ações educativas, com elaboração dos planos de curso e de aula, bem como a pauta dos materiais didáticos.

Atividade 5 - Planejamento das Ações Pedagógicas e Elaboração dos Materiais Didáticos

O resultado do DRP subsidiará o planejamento das ações formativas, no que tange à elaboração dos planos de curso e de aula¹, bem como a elaboração dos materiais didáticos.

Como apoio às ações educativas, é importante que os materiais didáticos elaborados tenham por base os contextos locais, fornecendo conteúdo informacional, técnico, reflexivo e crítico capaz de subsidiar as ações pedagógicas, e que também possam ser consultados e trabalhados após o término do Programa. Os mesmos deverão apresentar-se em conformidade com a identidade regional, e conter informações simples e diretas.

Poderão ser elaborados materiais em formato de livreto, fanzine, jogo didático, entre outros.

¹ Níveis de detalhamentos das atividades pedagógicas de seu conjunto a unidade.

Atividade 6 - Oficina de Educação Ambiental para Participação Qualificada no Processo Gestão Ambiental e Elaboração de Projetos Socioambientais

Uma das ações do PEA é a implementação de oficina para gestores e líderes do setor público, lideranças comunitárias e representantes de ONGs de atuação local, a fim de implantar um canal de informação e atualização sobre a temática ambiental no âmbito do Licenciamento Ambiental. Por meio desta atividade deverá ser incentivada a consolidação de espaços destinados ao debate, à troca de informações e ideias, e à participação qualificada no processo de gestão ambiental dos usos e recursos ambientais de suas localidades, visando o controle social das políticas públicas.

Esta Oficina deverá ter um módulo específico voltado para a elaboração de projetos de desenvolvimento socioambiental local. O mesmo deverá ser composto de noções teóricas e, principalmente, do exercício de práticas, com atividades e dinâmicas variadas, propiciando uma reflexão crítica a respeito da realidade local e vivências de formulação, implementação e avaliação (por meio de auto avaliação), a fim de possibilitar conhecimentos básicos para elaboração de projetos de desenvolvimento socioambiental local. Toda a sua abordagem deverá privilegiar a familiarização, e adotar estratégias de aproximação, com as experiências e procedimentos de organização e planejamento a fim de fomentar a participação do público de interesse em editais de concorrência para projetos de desenvolvimento socioambiental local. O detalhamento dos conteúdos e metodologias deverá ser subsidiado pelos resultados apontados na atividade de DRP.

É recomendado que todos os encontros sejam amparados por metodologias participativas, que concretizem conceitos trabalhados e viabilizem a discussão dos conteúdos, fortalecendo a organização do público e estimulando-os a contribuírem com suas experiências nas suas esferas de atuação técnica.

Esta atividade deverá ter carga-horária de 40h, e deverá contar com a participação de representantes de cada um dos municípios da AID. A Oficina poderá ser organizada em pólos, de modo a agregar grupos de representantes de municípios próximos em turmas, conforme organização logística a ser definida.

Atividade 7 - Oficina de Potencialização de Práticas Agrícolas Tradicionais e Sustentáveis

Levando em conta as características e multiplicidade da região ao longo do traçado do empreendimento, identificados e apontados no EIA, recomenda-se que sejam realizadas Oficinas com diferentes temáticas. Dessa forma, de acordo com as potencialidades e vocações identificadas no DRP, poderão ser abordados temas como: ecoturismo, recuperação de solos, fruticultura, pecuária e horticultura agroecológicas. Destaca-se a relevância do DRP, que fomentará a metodologia participativa, garantindo as demandas do próprio público-alvo e possibilitando maior êxito das ações.

Como tentativa de potencializar as práticas tradicionais e sustentáveis de produção agropecuária, as habilidades individuais e do grupo, e a fim de superar as desigualdades, serão promovidas ações com vistas na diminuição de processos assimétricos no uso e apropriação dos recursos naturais. Recomenda-se a abordagem dos princípios de associativismo e cooperativismo como formas de organização que contribuem para a autonomia dos grupos em questão.

O aporte prático da Oficina deverá lançar mão de metodologias vivenciais tais como o estabelecimento de Unidades Demonstrativas (UDs). Estas se apresentam como uma metodologia que oferece oportunidade de espaço para reflexão voltada para a construção de práticas desenvolvidas no coletivo a partir de mutirões. Assim, os atores envolvidos desenvolvem, com o auxílio mútuo, a construção do conhecimento a partir de atividades práticas e participativas.

A oficina deverá ter 30h de duração durante o período de obras do empreendimento, e ser oferecida a pequenos produtores rurais de cada um dos municípios da AID. A Oficina poderá ser organizada em pólos, de modo a formar turmas compostas por grupos de representantes dos municípios, conforme organização logística a ser definida.

Atividade 8 - Monitoramento e Avaliação

Para subsidiar a tomada de decisões e a promoção de ajustes nas metodologias e procedimentos empregados, faz-se necessário o desenvolvimento de ações de monitoramento interno do programa. Essas consistem em reuniões técnicas, sistematização das atividades e relatórios que configurarão como avaliação processual inserida ao longo de todas as ações do PEA.

Como produtos de monitoramento e avaliação deverão ser gerados: relatórios semestrais produzidos ao longo do Programa contendo a descrição, listas de presença, avaliação e registro fotográfico das ações desenvolvidas; e relatório final contendo a descrição e avaliação consolidada das ações desenvolvidas ao longo de todo Programa.

3.6.9.6.1.5 - Público-alvo

As ações do Programa terão abordagens distintas para contemplar dois sujeitos prioritários das ações educativas. Ressalta-se que os produtores rurais e as lideranças comunitárias são os grupos sociais diretamente afetados pelo empreendimento e em situação de vulnerabilidade socioambiental.

Produtores rurais: Pequenos produtores rurais, agricultores familiares residentes nos diversos assentamentos da AID e extrativistas. Também poderão ser contemplados estudantes de escolas agrícolas e técnicos atuantes em extensão rural junto às comunidades;

Lideranças e gestores públicos: Lideranças e gestores públicos atuantes nas comunidades da AID sejam por esferas municipal, estadual ou outras. Também poderão ser convidados representantes de ONGS atuantes nas comunidades da AID. É importante destacar, em função da marcante presença de assentamentos rurais, a necessidade de se contemplar os atores sociais destas comunidades, dentre os dois públicos apontados. O mesmo deverá se aplicar a membros de comunidades envolvidas com ecoturismo.

3.6.9.6.1.6 - Indicadores de Desempenho

- Cartas de parceria assinadas pelos representantes das instituições de interesse locais;
- Relatório de resultado do DPR apresentando os conteúdos e metodologias definidos em conjunto com o público participante e evidências de realização da atividade;
- Correlação dos dados apurados a partir das consultas das atividades de DRP àqueles apresentados nos planos de curso e cronograma das ações educativas, manifesta nas avaliações positivas do público superior a 70%;
- Materiais didáticos elaborados cujo conteúdo obtenha mais de 70% de avaliações positivas;
- Evidências da carga-horária, número de municípios representados e número de participantes das ações educativas referentes às Oficinas;
- Avaliações positivas da Oficina de Educação Ambiental para Participação Qualificada no Processo Gestão Ambiental e Elaboração de Projetos Socioambientais Locais, superior a 70%;

- Avaliações positivas da Oficina de Potencialização de Práticas Agrícolas Tradicionais e Sustentáveis, superior a 70%;
- Evidência e resultados das ações e reuniões de monitoramento e avaliação expressas nos relatórios periódicos e nas avaliações positivas do conjunto de atividades do PEA superior a 70%;
- Relatórios elaborados semestralmente e evidências de atendimento aos indicadores ambientais do PEA.

3.6.9.6.1.7 - Inter-relação com outros Planos e Programas

O referido PEA se relaciona diretamente com o Programa de Comunicação Social (PCS), tendo em vista a interseção entre os públicos-alvo de ambos os Programas e indiretamente com o Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores (PEAT), devido às diretrizes metodológicas que subsidiam os mesmos.

3.6.9.6.1.8 - Identificação dos Responsáveis e Parceiros

O Programa de Educação Ambiental é de responsabilidade de Transnorte Energia S/A.

As instituições parceiras envolvidas na realização do PEA consistem nas representações do poder público local, em especial das áreas de Meio Ambiente, Assistência Social e Agricultura, além de organizações não governamentais e da sociedade civil organizada, tais como sindicatos, ONGs, movimentos sociais, entre outros.

3.6.9.6.1.9 - Fase do Empreendimento

O Programa terá início a partir da emissão da Licença de Instalação da LT 500 kV Manaus - Boa Vista e Subestações Associadas, estando seu término previsto para coincidir com o término das obras.

3.6.9.6.1.10 - Cronograma de Execução

O PEA deverá ser implementado ao longo da fase de instalação do empreendimento. O detalhamento do cronograma deverá levar em conta a sazonalidade das localidades atendidas, bem como os dados levantados na etapa de DRP.

| DISCRIMINAÇÃO | ANO I | | | | | | | | ANO II | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------|----|----|----|---|---|---|---|--------|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | -4 | -3 | -2 | -1 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 1. LICENCIAMENTO AMBIENTAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) | | | | | ↑ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2 ACOMPANHAMENTO OBRA E EMISSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | ↑ |
| 2. LINHA DE TRANSMISSÃO 500 KV MANAUS - BOA VISTA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1 ENGENHARIA (PROJETOS BÁSICO / EXECUTIVO) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.2 MOBILIZAÇÃO / ESCRITÓRIOS DE APOIO E ÁREAS DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.3 INSTALAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.4 ABERTURA DA FAIXA E ACESSOS - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.5 FUNDAÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.6 MONTAGEM ELETROMECÂNICA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.7 LANÇAMENTO DOS CABOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.8 COMISSIONAMENTO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.9 OPERAÇÃO COMERCIAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PEA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1 ATIVIDADE 1 - PLANEJAMENTO INICIAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.2 ATIVIDADE 2 - ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E MOBILIZAÇÃO DO PÚBLICO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.3 ATIVIDADE 3 - DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARTICIPATIVO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.4 ATIVIDADE 4 - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E OPERACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.5 ATIVIDADE 5 - PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.6 ATIVIDADE 6 - CURSO DE QUALIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.7 ATIVIDADE 7 - CURSO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS TRADICIONAIS SUSTENTÁVEIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.8 ATIVIDADE 8 - CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL LOCAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.9 ATIVIDADE 9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.10 RELATÓRIO DE AÇÕES INICIAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.11 PLANO DE TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.12 RELATÓRIOS SEMESTRAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.13 RELATÓRIO FINAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

3.6.9.6.1.11 - Equipe Técnica

| Profissional | Formação | Registro em Conselho (ou RG) | Cadastro Técnico Federal (IBAMA) |
|-------------------|---|------------------------------|----------------------------------|
| Aline Ferrari | Pedagoga | CRBio 44047-06 | 2494100 |
| Tereza Ribeiro | Pedagoga (Especialista em Educação Ambiental) | 06.150.718-2 DETRAN-RJ | 2248433 |
| Patricia Teixeira | Bióloga | 12744019-6 IFP-RJ | 4988460 |

3.6.9.6.1.12 - Referências

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Instrução Normativa n° 2, de 27 de março de 2012. Estabelece as diretrizes e os procedimentos para orientar e regular a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos de educação ambiental a serem apresentados pelo empreendedor no âmbito do licenciamento ambiental federal. **Diário Oficial da União (D.O.U.)**, Brasília, Seção 1, n° 62, p. 130 -132, 29 de março de 2012.

BRASIL,. Ministério do Meio Ambiente. **Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA**. 30ª ed. Brasília: Editora do Ministério do Meio Ambiente. 2005. 102p.

LOUREIRO, C. F. B. **Educação ambiental no licenciamento: aspectos legais e teórico-metodológicos**. In: Loureiro, C. F. B. (org.) Educação ambiental no contexto de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos ambientais: a perspectiva do licenciamento. Salvador: Instituto do Meio Ambiente, 2009.

QUINTAS, J.S., *et al*. **Pensando e praticando a educação ambiental no processo de gestão Ambiental - Uma concepção pedagógica e metodológica para a prática da educação ambiental no licenciamento**. Brasília: IBAMA, 2006.

